

**Resolução CR-RS 31/2025**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento de Curso Técnico de Nível Médio, a ser desenvolvido na modalidade presencial, e a aprovação do respectivo Projeto Pedagógico de Curso.**

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul**, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos de Nível Médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área tecnológica Eletrônica e Automação**, no CFP SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto, Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas, CEP 92410-580, sendo o curso desenvolvido no Posto de Atendimento vinculado administrativamente à referida Unidade Operacional, situado no seguinte endereço:
  - Conjunto Comercial Canoas, na Rua Quinze de janeiro, 481, Bairro Centro, Canoas, 92010-300.
2. Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso, na modalidade presencial, com carga horária de 1.520 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de Técnico em Automação Industrial**.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

**Susana Maria Kakuta**  
Diretora Regional do SENAI-RS  
Presidente 'ad hoc' do Conselho Regional do SENAI/RS